

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA****Órgão**

Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas

**Setor Requisitante:**

COINF/STI

**Responsável pela Demanda:**

Coordenador de Infraestrutura (Daniel Macêdo de Carvalho Souto)

**Matrícula:**

30920111

**E-mail:**

danielsouto@tre-al.jus.br

**Telefone:**

(82) 2122-7740

**1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.**

Os registros de logs armazenam informações sobre o comportamento dos sistemas, incluindo acessos, erros, transações, entre outros eventos. A análise de logs é uma procedimento fundamental para a segurança da informação de modo geral, pois permite monitorar o comportamento dos sistemas e identificar possíveis ameaças

Atualmete, a solução de para este fim, no que diz respeito aos firewalls deste Tribunal, incluído sede e escritórios remotos conta com a plataforma de relatórios e registro de logs Fortianalyzer. No entanto, na configuração atual, apenas um equipamento está sendo utilizado, tornando-se um componente crítico, em caso de indisponibilidade, podendo gerar perda de registros eventualmente importantes.

Neste sentido, a aquisição de equipamento adicional para configuração em alta disponibilidade (HA) permitirá um incremento da segurança no armazenamento e tratamento de logs, minimizando possíveis pontos de falha.

Recursos a serem utilizados, a priori, oriundos de orçamento destinado à Segurança da Informação.

**2. Quantidade de serviço a ser contratada.**

Item	Descrição	Quantidade
01	Fortianalyzer-300G, incluindo serviços de instalação e atualização	01

**3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços**

Junho/2024

**4. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização**

Chefe da Seção de Gerência de Infraestrutura

Maceió, 14 de março de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL MACÊDO DE CARVALHO SOUTO, Membro da Comissão**, em 14/03/2024, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1463821** e o código CRC **025B74CF**.

Responsável pela formalização da demanda